

RESOLUÇÃO 002/2024.

Concede reposição geral anual dos Vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e Eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede-se a reposição geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO, no percentual de 3,71% (três virgula setenta e um por cento) resultado do acumulado nos últimos 12 (doze) meses medido pelo índice INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, no exercício financeiro de 2023.

Art. 2°- Ficam alteradas os valores da tabela representada pelo Anexo Único deste Projeto de Resolução.

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus jurídicos efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

WILMONEY DE PAULA FERREIRA
Presidente da Câmara de Aliança do Tocantins - TO